



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 895/2009- CEPE/UEMA

Aprova o Projeto pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,
considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.394/1996;
considerando o que consta do Processo nº 048/2008-UEMA;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão em Imperatriz (MA), 26 de outubro de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor

